



CNPJ. 01.598.970/0001-01

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

**OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de um Terreno p/funcionamento da Garagem de Transportes do Município).

**SENADOR LA ROCQUE - MA  
2023**

Avenida Mota e Silva, s/n – Centro – Senador La Rocque – MA  
CEP. 65.935-000



**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

- **PROPRIETÁRIO:** RAIMUNDO RIBEIRO DE MOURA
- **CPF/PROPRIETÁRIO:** 076.831.703-72
- **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
- **CNPJ/INTERESSADO:** 01.598.970/0001-01
- **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** AVENIDA MOTA E SILVA, Nº: 1454 – CENTRO – SENADOR LA ROCQUE/MA.
- **OBS:** TERRENO PARA LOCAÇÃO/GARAGEM

## 1.0 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

### 1.1 – Objeto:

O TERRENO LOCALIZADO À AVENIDA MOTA E SILVA, Nº: 1454 – CENTRO – SENADOR LA ROCQUE/MA, DE PROPRIEDADE DO SR RAIMUNDO RIBEIRO DE MOURA. O TERRENO ENCONTRA-SE PROTEGIDO ATRAVÉS DE MURO DE ALVENARIA CERÂMICA E PORTÃO METÁLICO PARA ACESSO À ÁREA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.260.00M<sup>2</sup> DE ÁREA .

O TERRENO POSSUI ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÁGUA FRIA.

### 1.2 - Proprietário

RAIMUNDO RIBEIRO DE MOURA

### 1.3 - Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

### 1.4 – Endereço do Imóvel

AV. MOTA E SILVA, Nº: 1454 - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MARANHÃO.

### 1.5 – Nível de Precisão

EXPEDITO – NBR 5676

### 1.6 – Observações Iniciais

O TERRENO ESTE BEM SITUADO NA ZONA URBANO DO MUNICÍPIO, BAIRRO CENTRO - SENADOR LA ROCQUE/MA.

## 2.0 – VISTÓRIA

### 2.1 – Caracterização da Região

Zona:		Terreno Padrão:	
Residencial	( X )	Urbano	( X )

Comercial	( )	Suburbano	( )
Industrial	( )	Rural	( )
Mista	( )	Rural Continente	( )

#### MELHORAMENTOS URBANOS

Água	( X )	Guias e Sarjetas	( X )
Esgoto Público	( )	Pavimentação	( X )
Luz Pública	( X )	Telefone	( X )
Luz Domiciliar	( X )	Arborização	( X )

#### SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

Transporte Coletivo	( X )	Recreação	( )
Rede Bancária	( X )	Segurança	( X )
Comércio	( X )	Saúde (até 2 km)	( X )
Ensino e Cultura	( )	Mercado de Trabalho	( X )

## 2.2 – Caracterização do Imóvel

### 2.2.1 – Terreno

Área Total: 1.260,00M <sup>2</sup>	Frente:42,00 M
Lado Direito: 30,00 M	Fundos:42,00 M
Lado Esquerdo:30,00 M	
Perímetro:144,00 M	
Superfície: Seca ( X ) Brejosa ( ) Pantanosa ( ) Alagadiça ( )	
Topografia:	
Plano ( X )	

### 2.2.2 – Edificação (Padrão de Construção)

Especificações	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
Estruturas		X		
Paredes		X		
Cobertura		X		
Revestimento		X		
Piso		X		
Forro		X		
Esquadrias		X		
Ferragens		X		
Louças		X		

Pintura		X		
---------	--	---	--	--

**Observações:** O IMÓVEL apresenta-se em boas condições de conservação, portanto, apto ao funcionamento a que o mesmo se destina.

### 3.0 – Avaliação

<b>3.1 – Terreno</b>		
Área 1(m2)	1.260,00 M <sup>2</sup>	
<b>3.2 – Edificações</b>		
Área 2 (m2)		

Área 1 – área do terreno

Área 2 – área da edificação

**Metodologia Adotada:**

Critério comparativo de preços de mercado

### 4.0 – Valor da benfeitoria/imóvel/edificação: R\$ 600.000,00

Por se tratar de um terreno, não existe a necessidade de calcular a depreciação do mesmo.
R\$ 600.000,00
<b>Importa a presente avaliação em:</b>
R\$ 600.000,00



**Observações Finais:**

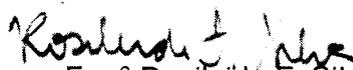
**VALOR DO IMÓVEL:**

R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

**VALOR ESTIMADO PARA A LOCAÇÃO:**

R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

A signatária deste laudo coloca-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que por ventura possam surgir.

  
Eng<sup>a</sup> Rosileide F. Silva.

CREA 6964 D/MA

**Data de Referência:** Senador La Rocque 02 de janeiro de 2023.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO Nº 001/2023-SINFRA  
de 2023.

Senador La Rocque - MA, 04 de Janeiro

DE: Secretaria Municipal de Infra Estrutura.  
PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de um Terreno p/funcionamento da Garagem de Transportes do Município).

Sr. Prefeito,

Vem-se através deste requerer de V.Exa. a adoção das medidas legais cabíveis para Locação de um terreno destinado a Garagem de Transportes da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Vale aqui registrar, que a presente locação visa ter uma melhor implementação das atividades administrativas, tendo em vista os princípios constitucionais da administração pública da eficiência e da finalidade, para que a administração pública possa atender de forma eficaz os anseios da coletividade.

Segue em anexo avaliação dos serviços ora requestados.

Atenciosamente,

  
Gilson José Silva Oliveira  
Secretário Municipal de Infra Estrutura  
Senador La Rocque/MA



CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO Nº 010/2023-GAB

Senador La Rocque-MA, 04 de Janeiro de 2023.

**DE: Gabinete do Prefeito Municipal**  
**PARA: Comissão Permanente de Licitações**

**ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de um Terreno p/funcionamento da Garagem de Transportes do Município).**

Srº. Presidente,

Solicito de V. Sº. que realize os procedimentos administrativos necessários para a Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal.

Certo de suas providências,

  
**BARTOLOMEU GOMES ALVES**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 087/2023, de 03 de janeiro de 2023.**

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão do **Presidente**, e dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

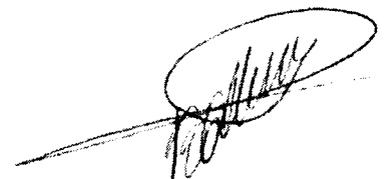
**CONSIDERANDO** a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR como Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2023, o **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85, para presidir a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**Art. 2º - Ficam designados como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO os Servidores Efetivos abaixo relacionados:**



- **Francisco de Sousa Reis** - (RG nº 049889462013-4, CPF nº 834.183.771-49) - Servidor Efetivo;
- **Cícera Alves Silva** - (RG nº 000013348993-0, CPF nº 839.346.343-20) - Servidor Efetivo;

**Art. 3º** - O período de vigência da **Comissão Permanente de Licitação** - CPL será de 01 (um) ano, nos termos do que reza o §4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 4º** - Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do Presidente da Comissão, responderá por este o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, e decretos anteriores com tal natureza.

**Art. 6º** - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

**Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.**

  
**Bartolomeu Gomes Alves**  
**Prefeito Municipal**

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 016/2023

Senador La Rocque-MA, 05 de Janeiro de 2023.

DE: Comissão Permanente de Licitações  
PARA: Departamento de Contabilidade  
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de um Terreno p/funcionamento da Garagem de Transportes do Município). Necessidade de Declaração da Existência de Saldo Orçamentário. Inteligência dos Arts. 14, da Lei nº 8.666/93 e 167, II, da CF/88.

1. As compras e serviços, e também os acréscimos das compras já realizadas nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, devem ser previamente asseguradas com a verificação dos saldos orçamentários nos termos dos arts. 14 da Lei nº 8.666/93 e 167, II da CF/88, cujo teor transcrevemos abaixo:

***“Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.***

***Art. 167. São vedados:***

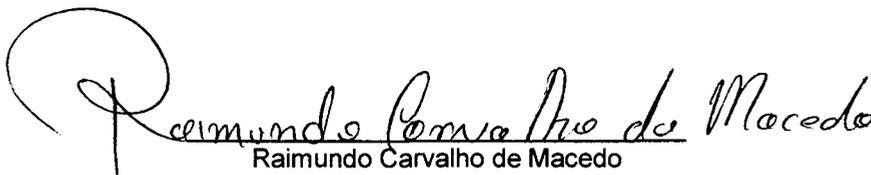
***I - omissos;***

***II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais”***  
(grifos nossos)

2. Dessa forma, solicitamos à V. Sa., com fundamento nos dispositivos acima transcritos, que informe o saldo orçamentário para as despesas requeridas.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 05 de Janeiro de 2023.

  
Raimundo Carvalho de Macedo  
Presidente da CPL  
Decreto nº087/2023



CNPJ. 01.598.970/0001-01



MEMO.Nº 006/2023 -DE CONTAB

DO: Departamento de Contabilidade  
PARA: Comissão Permanente de Licitações  
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Srº. Presidente,

Conforme requerido:

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0052.2.042 - Manutenção da Sec.  
de Infra-Estrutura, Serv. Públicos e Transporte.

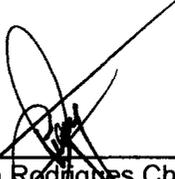
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de  
Terceiros – Pessoa Física

Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Serviços Públicos e  
Transporte

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 05 de Janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Rodrigues Chaves  
CPF: 022.028.313-39  
CRC/MA nº 012638/O-4  
Diretor Geral de Contabilidade



MEMO. CPL Nº 017/2023

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.

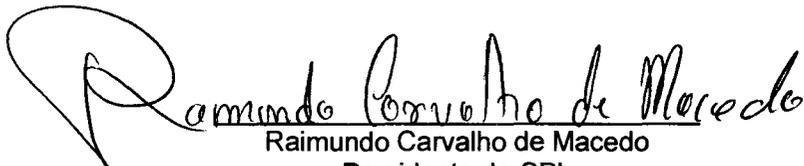
**DE: Comissão Permanente de Licitações**  
**PARA: Assessor jurídico do Município**  
**ASSUNTO: Parecer Jurídico**

**Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de um Terreno p/funcionamento da Garagem de Transportes do Município). Necessidade de Parecer. Inteligência do art. 38 da Lei nº 8.666/93.**

Encaminha-se os presentes autos ao assessor jurídico deste Município para emissão de Parecer acerca da possibilidade de contratação direta.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.

  
Raimundo Carvalho de Macedo  
Presidente da CPL  
Decreto nº087/2023

CNPJ. 01.598.970/0001-01

**PARECER JURÍDICO**

**PARECER DE DISPENSA Nº 006/2023-ASSJUR  
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 006/2023**

*A*

*Ilm.º. Sr.º.*

**RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitações*

*Senador La Roque/MA*

**Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de um Terreno p/funcionamento da Garagem de Transportes do Município).**

**I – DO OBJETO**

Trata-se o presente procedimento de dispensa de licitação para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal.

**II – RELATÓRIO**

Vieram os autos do processo em epígrafe para emissão de parecer acerca do melhor procedimento de acordo com a legislação, o que recebemos com o fim de apresentar orientações técnicas à luz da Lei nº 8.666/93.

Verifica-se que há solicitação da Secretaria Municipal de Infra Estrutura para funcionamento da Garagem de transportes do município.

Registra-se, aqui, a presença do saldo orçamentário para a realização da despesa decorrente da locação que se deseja realizar.

Estes são os elementos e fatos presentes nos autos.

Passemos às considerações legais sobre as contratações de serviços pela Administração Pública à luz da Constituição Federal e da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**III - FUNDAMENTACÃO**

A Constituição Federal estabeleceu como regra geral e condição básica à compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o **dever de licitar (art. 37, XXI, da CF/88)**.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Contrato de Locação de 01 (um) Terreno.

**XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública** que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Excepcionalmente, pelo que se depreende do artigo acima transcrito é que o processo licitatório será “dispensado”.

A lei que regulamenta o dispositivo constitucional acima, Lei n.º 8.666/93, no seu art. 2.º, também ratifica o comando constitucional.

“Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, **serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei.**”

Dessa forma, em princípio de análise, as compras, alienações, concessões, permissões e locações deverão ser licitadas, como decorrência da aplicação dos preceitos acima transcritos.

As exigências constitucionais e infraconstitucionais impõem ao administrador o planejamento de suas ações, ao exigir em suas contratações o dever de licitar previamente. Ocorre que durante o exercício das atividades administrativas podem ocorrer situações de imprevisibilidade, de modo que ocorrendo tais situações, elas podem paralisar a continuidade dos serviços públicos, o que pode ocasionar prejuízos ao próprio serviço e a terceiros.

Diante desse fato o legislador previu situações em que as licitações poderiam ser dispensadas em face da necessidade de atendimento imediato de determinada situação. São as chamadas contratações com dispensa de licitação.

No caso em apreço, locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria de Infra Estrutura, destinado ao funcionamento da Garagem de Transportes do Município de Senador La Rocque-MA.

Pelo que consta neste processo, através de uma análise da Legislação Pátria para a contratação dos serviços em questão a Lei de Licitações considera dispensável a instauração de procedimento licitatório, senão veja-se o que diz o art. 24 da supracitada norma:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...)

**X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;( redação determinada pela Lei nº 8.883 de 1994).**

Conforme consta no anexo a engenheira Rosileide F. Silva (CREA nº 6964 D/MA), apresentou o orçamento de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) pela locação do imóvel, por mês.

Dessa forma, entende-se, para o caso em apreço, a contratação do imóvel de RAIMUNDO RIBEIRO DE MOURA- CPF. 076.831.703-72, conforme está nos autos, pode ser realizada por dispensa de licitação, tendo como fundamento o art. 24, II e X da Lei nº 8.666/93.

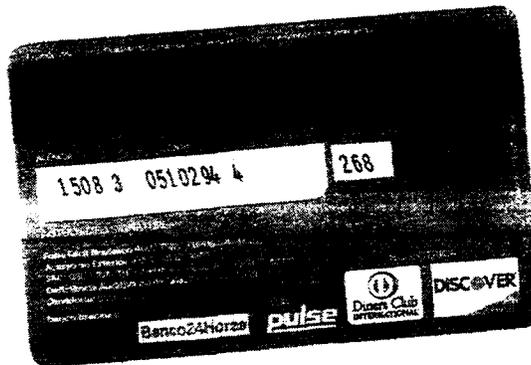
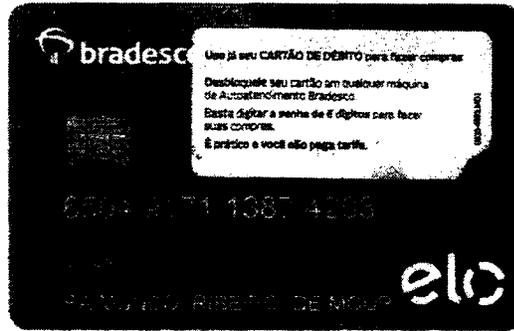
Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de 3 (três) dias e publicar a mesma no prazo de 5 (cinco) dias, conforme o caput do art 26 da Lei 8.666/93.

Eis o parecer, SMJ.

Senador La Rocque-MA, 09 de Janeiro de 2023.



Dr. Valteval Silva Sousa - OAB/MA 14590  
Assessor jurídico (Port. nº 40/2021)





# Laudo de Avaliação

Transmissão de bens imóveis (Lei nº 2722, de 19-12-1966)

Finalidade: **VENDA**  
 Comprador: **RAIMUNDO RIBEIRO DE MOURA**  
 Vendedor: **ESPÓLIO FÉLIX DE SOUSA MOTO**  
 Área Global: **381,602 ha** Frente: **30m** Fundo: **42**

## LOCALIZAÇÃO

Urbana

Suburbana

Rural **SIM**

Nome do Lugar: **Mucuriba NESTE MUNICÍPIO**

Bairro:

Rua: **AV. MOTO E SILVA**

## QUALIDADE DO TERRENO

Próprio? **SIM**

Do Município?

Da União? **SIM**

LEGALIZADO ou não **SIM**

## RESUMO DAS PEÇAS

Número de Salas: **01** Quartos: Outras Dependências:

## NATUREZA E QUALIDADE

Fundação: **PEDRA** Paredes: **TIJOLOS** Forro: **NÃO** Piso: **CIMENTO**

Pintura: **SIM** Cobertura: **TEIHA**

OBS:

Preços:	Terreno	Guia	Cr\$	500.000,00
	Avaliação		Cr\$	
	Prédio	Guia	Cr\$	
	Avaliação		Cr\$	500.000,00

~~34664855~~ JOÃO LISBOA 31-08-83



<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MARANHÃO SECRETARIA DE SAÚDE INSTITUTO DE SAÚDE CARTERA DE DENT</p>	<p>ASSOCIAÇÃO GOMES DE MOURA CNPJ 025685432003-0 15/11/2016 RAIMUNDO RIBEIRO DE MOURA JOSE RIBEIRO DE MOURA E MARIA FRANCISCA GOMES DE MOURA MUNICÍPIO - PI 12/11/1944 CARTÃO N.º 331 T.S. 23 11/11/14 1703472 118623263</p>
---	--

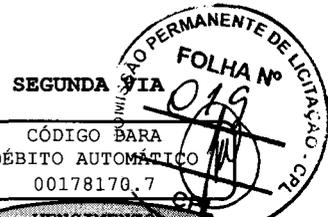


COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

R SILVA JARDIM - NUMERO - 307 - CENTRO SAO LUIS MA 65020-906

CNPJ: 06.274.757/0001-50 - INSC. ESTADUAL Nº 120505371

Informações e/ou Reclamações - Ligue 08007010195



CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO 00178170.7

VENCIMENTO 05/01/2023

Nº Documento: 2022121781707

ESCRITÓRIO

SENADOR LA ROQUE

<b>MATRÍCULA</b> 00178170.7	<b>CLIENTE</b> RAIMUNDO RIBEIRO DE MOURA	<b>CPF/CNPJ:</b> 076.831.703-72
--------------------------------	---	------------------------------------

<b>INSCRIÇÃO</b> 710.730.181.0030.000	<b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b> AV WALDEMAR MOTA E SILVA, 01454 - SENADOR LA-ROQUE SENADOR LA ROQUE MA	<b>FATURA</b> 12/2022
--	---	--------------------------

<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>ENDEREÇO PARA ENTREGA</b>	<b>ÁGUA</b> LIGADO	<b>ESGOTO</b> POTENCIAL
--------------------	------------------------------	-----------------------	----------------------------

ÚLTIMOS CONSUMOS				LEITURA		CONSUMO		CONSUMO/DIA	
				ANTERIOR	ATUAL	(M³)	DIAS	(M³)	
11/2022	-	15	10/2022	-	15				
09/2022	-	15	08/2022	-	15	0		15	
07/2022	-	15	06/2022	-	15			NºHm:	
<b>ECONOMIAS</b>	<b>CONS. POR ECONOMIA</b>	<b>COD. AUXILIAR</b>							
1	15	N 5 15							

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
AGUA RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R\$ 25,49 (POR UNIDADE)	10 M3	25,49
11 M3 A 20 M3 - R\$ 5,16 POR M3	5 M3	25,80
TOTAL AGUA		51,29

Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012. R\$

TOTAL GERAL R\$ 51,29

Empty box for additional information or notes.

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
(Decreto nº 5.440 e Portaria nº 2.914)

<b>GERÊNCIA REGIONAL:</b> SUPERINTENDENCIA REGIONAL	<b>Mês/Ano:</b> 11/2022	
<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>	<b>TURBIDEZ (uT)</b>	<b>CLORO (mg/L)</b>
<b>PARÂMETROS (Valores Médios)</b>		

<b>VIA CLIENTE</b>	<b>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA</b>
--------------------	------------------------------

Emitido por: INTERNET

Emitido em: 03/02/2023



MATRÍCULA 00178170.7

INSCRIÇÃO 710.730.181.0030.000

PIX



FATURA 12/2022

VENCIMENTO 05/01/2023

GRUPO: 799

FIRMA: 1

VALOR R\$ 51,29

82690000000-9 51290002710-7 00178170701-1 12202270003-5

VIA CAEMA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL S/Nº 018/2023

Senador La Rocque-MA, 09 de Janeiro de 2023

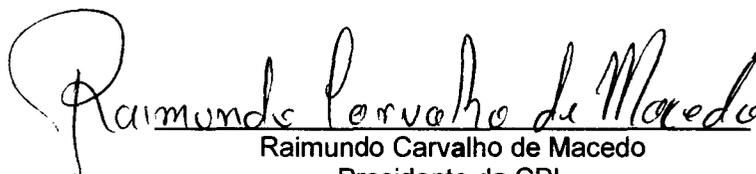
**DE: Comissão Permanente de Licitações**  
**PARA: Prefeito Municipal**  
**ASSUNTO: Ratificação**

**Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de um Terreno p/funcionamento da Garagem de Transportes do Município). Necessidade de Parecer. Necessidade do art. 26 da Lei nº 8.666/93.**

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação do Parecer do Assessor jurídico deste Município.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 09 de Janeiro de 2023.



Raimundo Carvalho de Macedo  
Presidente da CPL  
Decreto nº087/2023

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO N° 011/2023-GAB  
2023.

Senador La Rocque-MA, 09 de Janeiro de

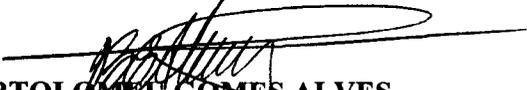
**DE: Gabinete do Prefeito Municipal**  
**PARA: Comissão Permanente de Licitações**  
**ASSUNTO: Ratificação e Celebração de Contrato.**

**Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de um Terreno p/funcionamento da Garagem de Transportes do Município).**

**Ratifico** o parecer do Assessor jurídico do Município e determino a contratação do imóvel pertencente a **RAIMUNDO RIBEIRO DE MOURA**– CPF. 076.831.703-72, para a execução dos aludidos serviços.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

**Senador La Rocque-MA, 09 de Janeiro de 2023.**

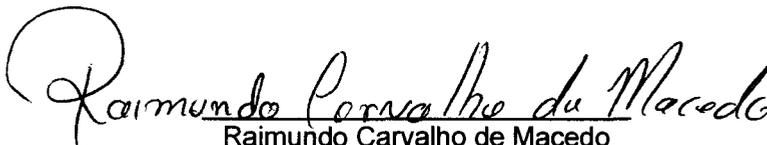
  
**BARTOLOMEU GOMES ALVES**  
**Prefeito Municipal**

# FOLHA DE JUNTADA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

- Aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte Três, e faço a juntada da **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**.

Senador La Rocque-MA, 09 de Janeiro de 2023.



Raimundo Carvalho de Macedo  
Presidente da CPL  
Decreto nº087/2023



CNPJ. 01.598.970/0001-01

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Processo administrativo nº 006/2023

Dispensa de Licitação nº 006/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

**OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Prefeitura Municipal. (Locação de um Terreno p/funcionamento da Garagem de Transportes do Município).**

**Signatário:**

**LOCADOR: RAIMUNDO RIBEIRO DE MOURA– CPF. 076.831.703-72**

**LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA.**

**Senador La Rocque – MA, 10 de Janeiro de 2023.**

  
**BARTOLOMEU GOMES ALVES**  
Prefeito Municipal

**Publique-se**

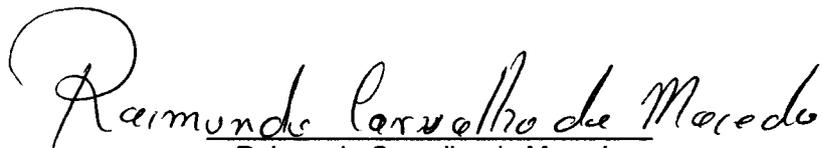
  
**BARTOLOMEU GOMES ALVES**  
Prefeito Municipal

# FOLHA DE JUNTADA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

- Aos 10 (Dez) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte três, faço a juntada do **CONTRATO Nº 023/2023**.

Senador La Rocque - MA, 10 de Janeiro de 2023.



Raimundo Carvalho de Macedo  
Presidente da CPL  
Decreto nº087/2023

CNPJ. 01.598.970/0001-01

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 023/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE OUTRO, COMO CONTRATADO RAIMUNDO RIBEIRO DE MOURA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Srº. **Marcos José Ribeiro Lucio**, portador do CPF. Nº 023.615.873-27, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA.

**LOCADOR:** RAIMUNDO RIBEIRO DE MOURA, residente e domiciliada na cidade de Senador La Rocque/MA, residente na Av. Mota e Silva nº 1454 – Bairro Centro – Senador La Rocque/MA, portadora do RG. Nº 025665432003-0 SESP/MA e CPF. Nº 076.831.703-72.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL:** O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 006/2023** nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO:** O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) Terreno, medindo 1.260 M2, lado direito 30M, lado esquerdo 30M, frente 42 M e fundos 42M, situado na Avenida Mota e Silva nº 1454 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para **funcionamento da Garagem de transportes do município**, no período de 10 de Janeiro de 2023, a 31 de Dezembro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS:** O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, a serem pagos em 12(doze) parcelas de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, por mês.

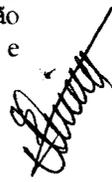
Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**, na assinatura do presente contrato.

Parágrafo Segundo – Todas as despesas com água, energia elétrica, iptu, e manutenção predial, correrão por conta do **Locatário**.

Parágrafo Terceiros – O **Locatário** se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceito, conforme laudo de vistoria em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VIGENCIA DO CONTRATO:**  
Este contrato se inicia na data de sua assinatura e terminará em 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 04.122.0052.2.042 - Manutenção da Sec. de Infra-Estrutura, Serv. Públicos e Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque – MA  
CEP. 65.935-000



CNPJ. 01.598.970/0001-01

Transporte. – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física – SEC. INFRA-ESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE. Constante no Orçamento do exercício de 2023.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES:** São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:** A rescisão deste contrato dar-se-á:

I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:** Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.



Rocque/MA., 10 de janeiro de 2023.

**RAIMUNDO RIBEIRO DE MOURA**  
CPF. 076.831.703-72  
LOCADOR

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**  
**MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Código identificador: 86fe25956509d1c9944b9b8bd0be91ca

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
001/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: PATRICIA DE SÁ CHAVES BRANDÃO - CPF. 019.028.743-82; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Almoxarifado da Prefeitura Municipal e seus departamentos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: 065e3f5aa5a1c7af24549b943b97e1d0

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
002/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: WELITON MACIO GONÇALVES FERREIRA - CPF. 765.267.633-91; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento das escolas Popular Batista e O bom Samaritano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: f594a1d2deed77168cdc2b6407056ba2

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
003/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: MANOEL COSTA BRITO - CPF. 225.027.343-04; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e seus departamentos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: 209da06295173a308f7ca2ee8446eb42

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
004/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: MAYKON BRENND DA SILVA MIRANDA - CPF. 054.412.653-02; OBJETO: Locação de imóvel destinado

ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: b3541d01292085aad4de17728a788967

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
005/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: JAILTON DE OLIVEIRA PEREIRA - CPF. 005.409.243-42.; OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: f0e796240394335d8aafb8708b7572a0

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
006/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: RAIMUNDO RIBEIRO DE MOURA - CPF. 076.831.703-72.; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de um Terreno p/funcionamento da Garagem de Transportes do Município); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: 5352871f919fd6fcc69f796d0d66b53

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
007/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO - CPF. Nº 340.228.053-15.; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Delegacia de Polícia Militar e seus departamentos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: f1db3354daad4ae4b89ce999650a757



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0052.2.112 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Municipal de Educação - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: 2af50629f3b8c2ba3d8c679d2fca0f81

#### EXTRATO DE CONTRATO: Nº 023/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 023/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 006/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: RAIMUNDO RIBEIRO DE MOURA - CPF. 076.831.703-72; OBJETO locação de um (01) Terreno, medindo 1.260 M2, lado direito 30M, lado esquerdo 30M, frente 42 M e fundos 42M, situado na Avenida Mota e Silva nº 1454 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Garagem de transportes do município; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2.042 - Manutenção da Sec. de Infra-Estrutura, Serv. Públicos e Transporte.; VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Marcos Jose Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: e72fee916b548aa111f3297610bee693

#### EXTRATO DE CONTRATO: Nº 024/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 024/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 007/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO - CPF. 340.228.053-15 OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Mota e Silva nº 223 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Delegacia de Polícia Militar e seus departamento, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-010; VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de Janeiro de 2023. Marcos Jose Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: fa83d3a5b0e11ae9e7bea12af65540b3

#### EXTRATO DE CONTRATO: Nº 025/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 025/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 008/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: ELIAZAR PEREIRA DE SANTANA - CPF. 075.930.313-49; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Av. Mota e Silva, Nº 436 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da AGED, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. ; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.122.0052.2-025 - Manut. da Secret. de Agricultura, Desenv. Economico; VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de Janeiro de 2023. Marcos Jose Ribeiro

Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: 1fd0e8e8fae74665e5ae9ab15c1f7a24

#### EXTRATO DE CONTRATO: Nº 026/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 026/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 009/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: ALEXANDRA SILVA DE CARVALHO, - CPF. 758.245.073-68; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 317 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Farmácia Básica e seus departamentos), no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2.066 - Manutenção do Prog. Farmácia Básica; VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: b55e6edb8926ebc18120af398d31e070

#### EXTRATO DE CONTRATO: Nº 027/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 027/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 010/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: RUBENS SILVA ROMÃO - CPF -435.698.893-00; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua 07 de Setembro, nº 504 -Nova Mucuiba, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Unidade de Saúde Antonia Amélia Alencar, na Nova Mucuiba), no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2.073 - Cons. E Manut. Dos Postos e Unid. De Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais ); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: e5760f803c5a9c695f6c27db1ad951a9

#### EXTRATO DE CONTRATO: Nº 028/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 028/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 011/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da Secretaria Municipal de Educação CONTRATADO: JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO - CPF. 344.688.463-72; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua São Pedro s/nº - Alto da Pipira senador la roque CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Escola de Musica do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0052.2.112 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Francisquinha Menes da